ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Olivedos - PB, 15 de Abril de 2025.

PORTARIA N° DV 00002/2025 - 03

O PRESIDENTE DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Natalia Daiane Oliveira Costa, Secretária, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação n° DV00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, REALIZANDO AUDITORIA COMPLETA DO PORTAL DA TRANSPARENCIA, VISANDO ATENDER A LEI N.° 12.527-2011, E INSTRUMENTOS NORMATIVOS, ALÉM DOS PADRÕES EXEGIDOS PELA ATRICON, MPPB E TCE/PB. BEM COMO O AUXILIO NA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACOMPANHAMENTO CONTINUO DO SITE, EMITINDO RELATÓRIOS TÉCNICOS SUGERINDO MELHORIAS PARA ATENDER ASSIM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Olivedos - PB, 15 de Abril de 2025.

PORTARIA N° DV 00002/2025 - 02

O PRESIDENTE DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Cleonaldo Leonardo de Oliveira, Presidente da Câmara, como **Gestor** do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação n° DV00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, REALIZANDO AUDITORIA COMPLETA DO PORTAL DA TRANSPARENCIA, VISANDO ATENDER A LEI N.° 12.527-2011, E INSTRUMENTOS NORMATIVOS, ALÉM DOS PADRÕES EXEGIDOS PELA ATRICON, MPPB E TCE/PB. BEM COMO O AUXILIO NA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACOMPANHAMENTO CONTINUO DO SITE, EMITINDO RELATÓRIOS TÉCNICOS SUGERINDO MELHORIAS PARA ATENDER ASSIM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara